

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E
INFORMÁTICA DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016,
REALIZADA EM 12/12/2016.**

Aos doze do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (12/12/2016), às 19h na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Digital e Informática da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente Dr. Rafael Fernandes Maciel declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1 Delegacia de crimes cibernéticos:** Foi realizada uma reunião com o Delegado Geral da Polícia Civil, que informou estar em estudo a implantação de um grupo de trabalho para cuidar de tais ocorrências. **3.2 Definição de projetos para 2017;** Foram sugeridos novos eventos; projeto para educação digital nas escolas; debates em todas as reuniões sobre temas atuais que envolvam o Direito Digital. **3.3 Posicionamento sobre divulgação de reclamações trabalhistas no site escavador.com;** Discussão do tema proposto. Ficou decidido que será elaborado ofício para encaminhamento ao TRT, em conjunto com a Comissão de Direito do Trabalho, para que tomem providências, para que evitem a inclusão dos reclamantes nas publicações no Diário Oficial. Ainda, ficou decidido a elaboração de outro ofício ao TJGO para que tomem providências para a retirada do nome completo no teor das sentenças de ações em Segredo de Justiça do Dário. **3.4 Elaboração de planilha informativa sobre varas com prazos suspensos no TJGO:** Será encaminhado para elaboração pela Dra. Nycolle. **3.5** O Vice-Presidente da Comissão de Direito Digital, Dr. Paulo Emílio, indicado para o Comitê Gestor do PJE, lembrou que está à disposição da Comissão e a todos os advogados para levar demandas para análise. Em reuniões do referido comitê, está sendo apurado os advogados que atuam de outros estados em Goiás, com ações acima do permitido legal, para cobrança da anuidade. **3.7** Sugestões para mudanças no novo PROJUDI, qual já está sendo implantado. Designar reunião com o diretor de TI, das demandas que serão encaminhadas por e-mail para resolução urgente dos maiores problemas. Sugestão da criação de um canal para reclamações/sugestões dos advogados ao processo eletrônico. **4. ORDEM DO DIA.** **4.1 Expediente:** Nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de Processos pauta do dia:** **4.4.1 Conhecimento:** nenhum **4.4.2. Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** O Presidente da Comissão de Direito Digital e Informática, Rafael Fernandes Maciel, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Dyego Ferreira Bezerra, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Direito Digital e Informática.



Rafael Fernandes Maciel

Presidente da Comissão de Direito Digital e Informática